



TA – 119/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **GESY SARAIVA DE GOIÁS**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GESY SARAIVA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.533.426/0001-22, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Quadra 17, Lote 16, VI Santa Maria – Conjunto Caiçara, Goiânia, Goiás, CEP: 74.775-020, neste ato representada por **Gesy Saraiva de Goiás**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1345954 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.051-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2022, conforme Processo nº 202200058002888, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato de Fornecimento nº 070/2022, em atendimento ao Despacho nº 12/2022 – GECEV (000033698930) e autorização constante no Despacho nº 561/2022 – DIGER (000033885478), modificando para tanto a tabela da Cláusula Primeira – DO OBJETO e a Cláusula Quarta – DO VALOR DO CONTRATO em seu *caput*.

Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme Despacho nº 561/2022 – DIGER (000033885478), o acréscimo em tela será aplicado ao item do contrato – BONECA, o qual resultará no fornecimento de mais 25.000 (vinte e cinco mil) unidades de bonecas, totalizando assim, o acréscimo do valor de R\$ 731.750,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais) ao CF 070/2022.

Dessa forma, fica alterada a TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, bem como o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, as quais passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BONECA	Un.	100.000	ANGEL TOYS	R\$ 29,27	R\$ 2.927.000,00
	ACRÉSCIMO DE 25%	Un.	25.000	ANGEL TOYS	R\$ 29,27	R\$ 731.750,00
TOTAL: R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais)						
TOTAL COM ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 3.658.750,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)						

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de **R\$ 731.750,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, referente ao acréscimo de 25% do valor do Contrato Principal. Sendo



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

assim, o valor total do contrato passará de R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais) para R\$ 3.658.750,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta atualizada da CONTRATADA."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral / OVG


Sérgio Borges Fonseca Junior
Diretora Adm. Financeira / OVG


Gesy Saraiva de Goiás
GESY SARAIVA DE GOIAS

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: -